

**SÚMULAS****1º TERMO ADITIVO Nº 320/10 - DEGEC/SUSUP**

Termo Aditivo ao Contrato nº 329/10 - DEGEC/SUSUP; **Partes:** CORSAN e ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.; **Edital de Pregão Eletrônico nº 709/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN;** **Objeto do Contrato:** a contratação da prestação de serviços de locação de escavadeira com esteira e caminhão carroceria com guincho munck, para a localidade de Rio Grande/Cassino/RS; **Objeto do Aditivo:** o acréscimo de quantitativos, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 120 dias; **Recursos:** Próprios.

**5º TERMO ADITIVO Nº 307/10 - DEGEC/SUSUP**

Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2007; **Partes:** CORSAN e SCHINOFF & CIA LTDA.; **Edital de Convide nº 004/CIEL/2007;** **Objeto do Contrato:** a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contábeis, a serem executados na sede da CIEL, por um (a) Contador (a) de segundas a sextas-feiras, com carga horária de 40 horas semanais, das 8h às 12h e das 13 às 17h10m; **Objeto do Aditivo:** a alteração da Contratante de "COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETROQUÍMICAS - CIEL" para "COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN", em virtude da incorporação ocorrida na data de 28/10/2010; **Recursos:** Próprios.

**CONTRATO Nº 492/10 - DEGEC/SUSUP**

**Partes:** CORSAN e SUBSTRATO ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO LTDA; **Objeto:** a recuperação estrutural e revitalização de dois Reservatórios tipo INTZE 500 m³, nas localidades de Imbé e Balneário Mariluz/RS; **Edital de Tomada de Preços nº 222/10 - SUSUP/DAFRI/CORSAN;** **Valor:** R\$ 449.825,00; **Prazo:** 180 dias; **Recursos:** Próprios.

Porto Alegre, 11/01/2011.

Nilo Moraes

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Codigo: 768875

**Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde**

Secretário de Estado : CIRO SIMONI

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900**Gabinete**

CIRO SIMONI

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900  
Fone: (51) 3288-5949**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Posse  
Expediente: 000804-2000/11-0  
Nome: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA  
RG: 7003448896 UF: RS  
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
PADRÃO: 11  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 01/01/2011, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 01/01/2011

Codigo: 768940

Assunto: Posse  
Expediente: 000806-2000/11-5  
Nome: MARCIO RAFAEL SLAVIERO  
RG: 1054415383 UF: RS  
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
PADRÃO: 11  
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 01/01/2011, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 01/01/2011

Codigo: 768941

**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 33 da Lei Federal nº6437/77, fica NOTIFICADA a empresa D. M. CARDOSO FARMÁCIA, inscrita no CNPJ sob nº08.549.838/0001-40, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$3.000,00 (tres mil reais), correspondente à MULTA imposta no Processo do Auto de Infração Sanitária nº021720-20.00/09-2, instaurado a partir da lavratura do Auto de infração nº062/09 de 31/03/2009.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, para crédito do Fundo Estadual de Saúde (Agência nº0597, Conta nº02.523147.01), cuja cópia, devidamente quitada deverá ser encaminhada à Divisão de Vigilância Sanitária da 18ªCRS, situada na Rua Bento Gonçalves, 1036, 1º andar, Osório-RS- CEP 95520-000. Fica a empresa ciente de que o não recolhimento da multa implicará a sua inscrição em dívida ativa.

Codigo: 768862

**SÚMULAS**

Nº T.A. DCC/002/2011, Processo: Nº 085084-20.00/05-1, celebrado em 06.01.2011, ao Contrato nº 256/2005, celebrado em 02.01.2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DIÁRIO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM QUE SÃO BENEFICIÁRIOS O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON, O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO, O CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MURIALDO E O AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 07 de janeiro de 2011 até 06 de julho de 2011, a vigência prevista na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 426/2009. RECURSO: 0006 / 20.01 / 6262, 6296, 6589 e 6590 / 3.3.90.39.3984.

RETIFICAÇÃO Nº 002/2011  
PROCESSO Nº: 080560-20.00/10-8

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº 643/2010, celebrado em 06 de dezembro de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de dezembro de 2010, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o CENTRO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA., no que tange à Cláusula Quarta - Do Recurso Financeiro, onde o correto é como consta neste instrumento, e não como constou. Recurso: 0006 / 20.95 / 6182 / 3.3.90.39.3939 / Empenho: 10004156078 / Data do Empenho: 23-11-2010. Celebrado em 10 de janeiro de 2011.

RETIFICAÇÃO Nº 003/2011  
PROCESSO Nº: 100637-20.00/06-6

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Quarto Termo Aditivo nº 867/2010 ao Contrato nº 207/2006, celebrado em 02 de dezembro de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 2010, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e PROSERVI SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, no que tange à Cláusula Segunda, onde o correto é PRORROGAR, de 03 de dezembro de 2010 até 02 de dezembro de 2011, e não como constou. Celebrado em 06 de janeiro de 2011.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 768858

**ADENDO A TERMO DE COMPROMISSO**

Adendo nº 091/2010

Processo nº: 82779-20.00/09-1

Pelo presente Adendo ao Termo de Compromisso nº 091/2009, firmado com o Município de COLINAS/RS, celebrado em 10.11.2009, com base na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do RS, tendo em vista a Lei 8.666/93, Lei 8.080/90, Lei 8.142/90, e ainda na Instrução Normativa CAGE nº 001/2006, que o regulamentam, ficam incluídas as disposições discriminadas no presente instrumento. Fica PRORROGADO, até 22 de dezembro de 2011 o prazo de Vigência previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência, do Termo de Compromisso original. Data da celebração: 07.01.2011.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 768859

**PORTARIA Nº 50/2011**[\(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022\)](#)

Acrescenta, altera e exclui servidores da lista do artigo 1º da Portaria nº 36/2009, com os acréscimos feitos pela Portaria 336/2009, que designa os servidores que exercerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 243, III, IV, VII, IX, X, XII, "a" e "b", XIII, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989;

Considerando o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** São acrescentados à lista do artigo 1º da Portaria nº 36/2009, com os acréscimos feitos pela Portaria 336/2009, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
DVS	Dora Valéria Bocchi Barlem	2676850/01
	Eva Nogueira Alves	2513749/01
	Helena Regina da Luz Backes	2524589/01
	Lara Meneghel de Quadros	3231690/01
2ª CRS	Elma Calegari	1876066/01
	Silvia Regina Pereira da Silva Schmidt	2619318/01
4ª CRS	José Luiz Stein	1036394/01
	Sérgio Arthur Fernandes da Silva	2422310/01
8ª CRS	Cacilda Aquino Soares	1737600/01
9ª CRS	Claudecir Bomasko Rodrigues	2566540/01
	Dante Eduardo de Azevedo Westphalen	1256866/01
	Joseleine Machado de Lima	1917579/01
11ª CRS	Idanir Francisco Moraes	1216597/01
16ª CRS	Inge Storek	1917366/01
	Susana Maria Franz	1435329/02
17ª CRS	Mariane Klett	14726980

**Art. 3º** O servidor abaixo relacionado passa a exercer a função de fiscal sanitário na Vigilância Sanitária:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	NOME	ID
7ª CRS	Nereu Orlei Coelho Luiz	1186744/01

**Art. 4º** Retifica-se o nome da servidora abaixo relacionada, o qual foi publicado incompleto na Portaria nº. 36/2009:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	NOME	ID
6ª CRS	Maria Aparecida Ferreira Frozza	2489627/01

**Art. 5º** Fica excluído da lista do artigo 1º da Portaria nº. 36/2009 o servidor **Francisco Luiz Pinto** por motivo de cedência para o Município de Erechim.

**Art. 6º** Os servidores acima nomeados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

**Art. 7º** O local de lotação dos servidores acima relacionados permanece inalterado.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 07/01/2009.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.  
CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**Código: 768860**

#### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS DE ACORDO COM O ITEM 14 DO EDITAL 03/2010 E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

Foram acolhidos os recursos referentes aos seguintes projetos: - Associação de Travestis e Transexuais do RS Igualdade RS projeto "Adesão e auto cuidados" - Associação de Transgêneros de Novo Hamburgo projeto "Prevenção Total" - GAD Grupo de Apoio a Diversidade projeto "Prevenindo" - Associação de Travestis e Transexuais do RS Igualdade RS projeto "VIII Seminário Regional Sul para Travestis Transexuais e Transgêneros" - Associação de Travestis e Transexuais do RS Igualdade RS projeto "Dignidade e Respeito" - Associação Cultural de Mulheres Negras ACMUN projeto "Controle Social e Políticas Públicas para a População Negra" Foram desacolhidos das razões recursais, mantendo-se a decisão pela eliminação da Instituição Maria Mulher e não habilitação da Instituição Federação de Bandeirantes do Brasil projeto "Guias: Ação e Prevenção". Os pareceres das análises dos recursos estão disponíveis na Coordenação Estadual de DST/Aids.

**RESULTADO FINAL APROVADAS: SOMOS**, projeto "Transviados-Laboratórios Culturais e Capacitação em Prevenção, Sexualidade e Direitos Humanos"; **Grupo Esperança**, projeto "Esquina sem Homofobia"; **Associação de Transgêneros de Tramandaí**, projeto "Adesão, uma vida Saudável"; **ALSB Casa Fonte Colombo**, projeto "Capacitação de Agentes Multiplicadores de Ações de Prevenção"; **ALSB Casa Fonte Colombo**, projeto "Adesão ao Tratamento para Melhorar a Qualidade de Vida"; **GAPA RG**, projeto "Adolescentes (em)Cena"; **GAPA RG** projeto "20 anos de Prevenção"; **Grupo Vale a Vida**, projeto "Vida e Saúde"; **Grupo Vale a Vida**, projeto "Eles e Elas"; **GESTO GESC**, projeto "Escola da Cidadania" e **GESTO GESC**, projeto "SOS Maria"; **Associação de Travestis e Transexuais do RS Igualdade RS**, projeto "Adesão e auto cuidados"; **Associação de Transgêneros de Novo Hamburgo**, projeto "Prevenção Total"; **GAD Grupo de Apoio a Diversidade**, projeto "Prevenindo"; **Associação de Travestis e Transexuais do RS Igualdade RS**, projeto "VIII Seminário Regional Sul para Travestis Transexuais e Transgêneros"; **Associação de Travestis e Transexuais do RS Igualdade RS**, projeto "Dignidade e Respeito"; **Associação Cultural de Mulheres Negras ACMUN**, projeto "Controle Social e Políticas Públicas para a População Negra". Em, 12 de janeiro de 2011.

Homologo o resultado do Edital nº03/2010.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**Código: 768861**

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifica a publicação do dia 20 de dezembro de 2010 do DOE do resultado de julgamento, no que tange a empresa vencedora da dispensa de licitação passando a ser:

Processo: nº 109637-2000/10-0  
Empresa: IOHB - INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO BRASIL LTDA  
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011  
DA - Divisão de Compras

**Código: 768886**

#### BOLETINS

Boletim n.º 02/2011 - SES

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DESIGNAÇÃO: Proc. n.º 647-20.00/11-9 - PORTARIA N.º 42/2011 – DRH - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA IRENE PORTO PRAZERES, Identificação Funcional nº 2445751/1, Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, para exercer as funções de Responsável pela Área de Medicamentos desta Secretaria. PORTO ALEGRE, 06 de janeiro de 2011. CIRO SIMONI, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. □MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

**Código: 768855**

#### Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

Diretor-Presidente : Anibal Moacir da Silva  
End: Avenida Ipiranga, 5400 - Porto Alegre/RS - 90610-000

#### SÚMULAS

##### CONTRATO FORNECIMENTO SANGUE E HEMODERIVADOS

**CONTRATO Nº 04/UCT/10**; PROCESSO Nº 0455-2069/08-9; PARTES: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS e Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Divina Providência; OBJETO: fornecimento de sangue e hemocomponentes por parte do HEMORGS, aos pacientes do Hospital Divina Providência do município de Porto Alegre/RS; PRAZO: este contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura; Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

##### CONTRATO FORNECIMENTO SANGUE E HEMODERIVADOS

**TERMO ADITIVO Nº 60/AT/10**; PROCESSO Nº 0353-2069/08-5; PARTES: Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS e Sanatório Parque Belém; OBJETO: inserir na Cláusula Sétima - Do Ressarcimento, a seguinte redação: 2.1- As bolsas de sangue utilizadas por usuários do Instituto de Previdência do Estado - IPE, serão ressarcidas pelo próprio IPE mediante a inclusão dos códigos relacionados na Nota de Débito da Conta Hospitalar do Paciente, com a indicação do CNPJ nº 00.689.359/0001-18; e Prorrogar o prazo da Cláusula Décima - Da Vigência, por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de maio de 2011; Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**Código: 768743**

## Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

### Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS

Diretor Presidente: Heitor Goularte  
End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-023

#### SÚMULAS

**Processo Administrativo nº 002366-21.59/10-0**  
**Termo de Contrato de Serviços Médicos nº 0421/2010.**  
**Partes: FGTAS(Contratante) e COMPLAN Organização de Serv. Ltda (Contratada).**  
**Objeto:** prestação de serviços de consulta médica ocupacional.  
**Período:** 12(doze) meses a contar da data de autorização de início dos serviços.  
**Valor mensal: R\$ 9.549,00**(nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais).  
**Recurso Financeiro:** 0001 - Tesouro do Estado.  
**Fundamento Legal :** Pregão Eletr. nº 602/CECOM/2010, na forma da Lei nº 8.666/93.

Erlí Terezinha dos Santos,  
Diretora-Presidente da FGTAS.

**Código: 768776**

**Processo Administrativo nº 002107-21.59/10-6.**  
**Termo de Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados nº 425/2010.**  
**Partes: FGTAS(Contratante) e CCS Serviços Terceirizados Ltda(Contratada).**  
**Objeto:** prestação de serviços terceirizados de 06(seis) motoristas, todos com 40(quarenta) horas semanais.  
**Período:** 12(doze) meses a contar da data de autorização de início dos serviços.  
**Valor mensal: R\$ 9.300,00**(nove mil e trezentos reais).  
**Fundamento Legal :** Pregão Eletr. nº 0551/2010, de acordo com a Lei nº 8.666/93.  
**Recurso Financeiro:** 0001-Tesouro do Estado.

Erlí Terezinha dos Santos,  
Diretora-Presidente da FGTAS.

**Código: 768777**

**Processo Administrativo nº: 003327-21.59/10-3.**  
**Contrato de Fornecimento de Bens nº 0412/2010.**  
**Partes: FGTAS e EURIDES DARÓS M.E.**  
**Objeto:** aquisição de material de expediente.  
**Valor:** R\$ 375,84(trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).  
**Recurso:** 7308 - MTE/SPPE/CONDEFAT/FGTAS-SINE/RS.  
**Prazo:** 10(dez) dias para a entrega a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.  
**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 0214/CECOM/2010, Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente.

Erlí Terezinha dos Santos,  
Diretora-Presidente da FGTAS.

**Código: 768778**

**Processo Administrativo nº 003544-21.59/09-1.**  
**Termo Aditivo nº 410/2010 à Contrato de Locação nº 326/2009.**  
**Partes: FGTAS(Locatária) e Edeir Figueira Vieira e Magda Pereira Vieira (Locadores).**  
**Objeto:** aplica a correção anual (IGPM-FGV) sobre o valor e prorroga o prazo de locação do imóvel destinado à agência FGTAS/SINE no município de Alegrete - RS.  
**Valor mensal:** R\$ 2.425,94(dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).  
**Recurso:** 7308 - Convênio MTE/SPPE/CODEFAT/SINE/RS. Na falta as despesas serão cobertas pelo recurso: 0001-Tesouro do Estado.  
**Prazo:** 1º.01.2011 à 31.12.2011.  
**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93.

Erlí Terezinha dos Santos,  
Diretora-Presidente da FGTAS.

**Código: 768779**

**Processo Administrativo nº 005388-21.59/01-2.**  
**Termo Aditivo a Cooperação Técnica nº 0399/2010.**  
**Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI.**  
**Objeto:** prorroga o prazo de vigência da cooperação técnica para a realização dos trabalhos na Agência FGTAS/SINE no município de Piratini - RS.  
**Prazo:** 31.12.2010 á 30.12.2011.  
**Fundamento Legal:** art. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93.

Erlí Terezinha dos Santos,  
Diretora-Presidente da FGTAS.

**Código: 768780**

**Processo Administrativo nº 003388-21.59/10-2.**  
**Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 0419/2010**  
**Partes: FGTAS(Locatária) e Amauri Anselmo Giovelli e Juçara Giovelli(Locadores).**  
**Objeto:** continuidade da locação de imóvel destinado à Agência FGTAS/SINE na cidade de Santa Rosa - RS.  
**Prazo:** 23.12.2010 à 22.12.2011.  
**Valor mensal:** R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).  
**Recurso:** 7308-MTE/ SPPE/ CODEFAT/FGTAS/SINE-RS. Na falta do referido recurso a despesa será coberta pelo recurso 0001-Tesouro RS.  
**Fundamento legal:** art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, Lei 8.245/91

Erlí Terezinha dos Santos,  
Diretora-Presidente da FGTAS.

**Código: 768781**